



DELIBERAÇÃO CEPE/IFSC Nº 009, DE 09 DE ABRIL DE 2010

*Submete à aprovação do Conselho Superior a criação do **Curso Técnico Subsequente em Programação de Jogos Digitais, modalidade Educação a Distância – Campus Florianópolis.***

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 68, §2º do Regimento Geral do IF-SC, Resolução Nº 029/2009/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do referido Regimento,

considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico Subsequente em Programação de Jogos Digitais, modalidade Educação a Distância – Campus Florianópolis**, apreciado na reunião do dia 06 de abril de 2010,

resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a criação do **Curso Técnico Subsequente em Programação de Jogos Digitais, na modalidade Educação a Distância**, com carga horária de 1.200 horas, distribuídas em 3 módulos, e estágio curricular não obrigatório; com oferta inicial de 4 turmas de 50 vagas, distribuídas nos pólos de Joinville Gaspar, Criciúma e Chapecó, no período noturno, com previsão de ampliação da oferta conforme demandas de novos pólos; será realizado pelo Campus Florianópolis, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 9 de abril de 2010

Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IF-SC